



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 06 de agosto de 2019 - Ano 09 - nº 620

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer **ATÉ o dia 13 de agosto de 2019, das 09h à 12:00 e das 14h às 16:30h**, à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Travessa 1º Centenário, 32 – Centro – Sumaré – SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão da candidata da listagem de classificados do referido concurso público e a convocação do candidato (a) subsequente:

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
Guilherme Gomes Mendes	0246005194	32.763.145-4	Comprador	2º Lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 06 de agosto de 2019

WILLIAN SOUZA
Presidente

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretário de Comunicação:** José Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan

Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo

Administrativo: Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO
ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2020/2023
ETAPA: PROVA OBJETIVA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré/SP, doravante denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 5.731/2015, conforme disposto no art. 20º do Edital nº 02/2019, faz publicar o GABARITO PRELIMINAR das questões objetivas da prova escrita de conhecimentos específicos, aplicada em 04 de agosto de 2019, conforme segue:

QUESTÃO	GABARITO
1	D
2	B
3	C
4	E
5	A
6	C
7	D
8	B
9	A
10	D
11	B
12	E
13	C
14	B
15	D
16	A
17	A
18	C
19	B
20	D

Sumaré, 06 de agosto de 2019.

Eliane Pinheiro Cavallo
Presidente do CMDCA de Sumaré

PORTARIA Nº 639, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia membros da Equipe Técnica para Análise e Avaliação de conformidade Técnica, para demonstração do sistema, referente ao Pregão Presencial nº 020/2019, para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Elementos constantes no Protocolado DLC nº 023/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros da Equipe Técnica para **Análise e Avaliação de conformidade Técnica, para demonstração do sistema, referente ao Pregão Presencial nº 020/2019**, para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, suporte técnico e provimento de datacenter para atendimento de necessidades da Administração Municipal:

- Daniel Alves de Andrade – RG nº 23.680.208-2
- Thiago Yamanaka Bordignon – RG. 35.153.951-7
- Thiago Flávio Daniel – RG. 34.203.468-6
- Rodrigo Michel dos Santos – RG. 28.417.255
- Vera Lúcia de Falco – RG. 18.858.669-6
- Israel Humberto Rodrigues Azenha – RG. 44.464.007-1
- Maria Graziela Ramos de Souza – RG. 32.395.629-4
- Nilza Barbosa Valini – RG. 21.871.543-2
- Paulo Antunes de França – RG. 28.545.632-5

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ